CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural Expressão Negra, CNPJ 07.946.580/0001-53, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de outubro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Expressão Negra é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 04 de dezembro de 2005, tendo como finalidade e principais objetivos defender, nos limites da lei, os legítimos interesses dos associados bem como representa-los perante a opinião pública.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Cultural Expressão Negra estimula e apoia manifestações e iniciativas em favor da comunidade.

Impede destacar que a entidade promove o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação, através de convênios.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração da utilidade pública municipal da Associação Cultural Expressão Negra.

Salvador, 22 de outubro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

Scanned by CamScanner